Residência dos filhos após a separação: Advogado de Família em Braga Com quem vão viver as crianças? É, quase sempre, a primeira pergunta de pais que se separam e também a que mais ansiedade provoca. A resposta não é igual para todas as famílias, e o direito português não parte de nenhuma solução fixa. Parte de um critério: o superior interesse da criança, avaliado em concreto, tendo em conta a sua idade, as suas rotinas e a relação com cada um dos pais. A residência pode ser fixada junto de um dos progenitores, com um regime de convívio com o outro, ou pode ser alternada, com períodos equilibrados em casa de cada um. Não existe uma solução que seja, à partida, a correta. O que funciona para uma criança de três anos pode não funcionar para um adolescente, e o que funciona para pais que vivem na mesma freguesia de Braga pode ser impraticável para pais que vivem em concelhos diferentes do distrito.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Quando os pais chegam a acordo, a residência fica definida no acordo de regulação ***advogado família*** das responsabilidades parentais. Quando não chegam, a decisão cabe ao tribunal, que pode ouvir os pais, pedir avaliações e, consoante a idade e maturidade, ouvir a própria criança. Em Braga, esses processos correm no Juízo de Família e Menores. Um advogado de família explica cada passo e ajuda os pais a apresentar a sua posição de forma serena e fundamentada. Há fatores práticos que costumam pesar na discussão: a proximidade da escola, os horários de trabalho de cada progenitor, a estabilidade da habitação, a presença de irmãos e a rede de apoio familiar, como avós que ajudam no dia a dia. Mais do que provar que o outro é pior, o ***advogado de família*** importante é demonstrar uma proposta realista e centrada na criança. Um advogado família com experiência ajuda a construir essa proposta e a evitar que a discussão se transforme numa disputa sobre os filhos. Na QUOR Advogados, a Dra. Paula Pratinha atende presencialmente em Braga processos de Responsabilidades Parentais, com a empatia e a clareza estratégica pelas quais é reconhecida. O cliente recebe explicações em linguagem clara, sem jargão, e sabe quanto vai pagar antes de avançar. O sigilo profissional protege tudo o que é partilhado, o que é essencial em assuntos que envolvem crianças. Quem procura um advogado de família em Braga para este tema conta com acompanhamento contínuo pelo mesmo advogado. Para falar sobre a residência dos seus filhos, marque a consulta inicial de 70€, com análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso. Presencial em Braga ou online por videochamada. Telefone: +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado de Família em Braga O que faz um advogado de família em Braga? Um advogado de família acompanha divórcios, partilhas, responsabilidades parentais, processos de maior acompanhado e heranças, procurando primeiro soluções por acordo. Na QUOR Advogados, estes assuntos estão organizados em quatro áreas: Divórcio e Partilha, Responsabilidades Parentais, Maior Acompanhado e Herança e Testamento. Quando não há entendimento, o advogado representa o cliente no tribunal. O divórcio por mútuo consentimento pode ser feito na conservatória? Sim. Quando há acordo, o divórcio pode ser tratado na Conservatória do Registo Civil, ou em tribunal em certas situações. É preciso apresentar acordos sobre a casa de morada de família, as responsabilidades parentais dos filhos menores, os alimentos entre cônjuges quando existam e uma relação dos bens comuns. A QUOR prepara estes acordos e explica cada um em linguagem clara. E se o outro cônjuge não quiser o divórcio? Nesse caso, o divórcio sem consentimento de um dos cônjuges corre no tribunal, no juízo de família. Em Braga, trata-se do Juízo de Família e Menores do Tribunal Judicial da Comarca de Braga. A Dra. Paula Pratinha acompanha presencialmente estes processos no escritório da Praça da República. Como funciona a partilha de bens depois do divórcio? A partilha depende do regime de bens do casamento, e a comunhão de adquiridos aplica-se quando não houve convenção antenupcial. Pode ser feita por acordo entre os ex-cônjuges ou por inventário quando não há entendimento. A QUOR analisa o património e as dívidas do casal e apresenta um orçamento claro antes de avançar. O que inclui a regulação das responsabilidades parentais? Inclui a forma de decidir as questões de particular importância, a residência dos filhos, o regime de convívio com o outro progenitor e a pensão de alimentos. Pode ser feita por acordo ou pelo tribunal, sempre no superior interesse da criança. A QUOR ajuda a redigir acordos concretos, pensados para a rotina real de cada família. A residência alternada é possível? É uma possibilidade que o tribunal pode ponderar, sempre no superior interesse da criança, e que os pais também podem acordar entre si. Depende de fatores como a distância entre as casas, a escola e a capacidade de comunicação entre os pais. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha atende presencialmente em Braga estes processos e ajuda os pais a avaliar, com honestidade, se a solução é viável. A pensão de alimentos pode ser alterada? Sim. As responsabilidades parentais, incluindo a pensão de alimentos, podem ser alteradas quando as circunstâncias mudam, por acordo formalizado ou por decisão do tribunal. Até lá, vale o valor em vigor. A QUOR responde em 24 horas úteis a quem precisa de rever um acordo antigo. O que é o regime do maior acompanhado? É o regime que substituiu a interdição e a inabilitação, para apoiar adultos que não conseguem exercer plenamente os seus

direitos. É decidido pelo tribunal, com medidas à medida de cada pessoa e respeitando a sua autonomia sempre que possível. Na QUOR, o Maior Acompanhado é uma das quatro áreas de Família. Como se resolve uma herança entre irmãos? O primeiro passo é a habilitação de herdeiros, seguida da identificação de todos os bens e da verificação de testamento. A partilha pode ser feita por acordo ou por inventário, respeitando a quota legítima dos herdeiros legitimários: cônjuge, descendentes e ascendentes. A Dra. Paula Pratinha trabalha também em Imobiliário, o que ajuda quando há casas e terrenos a partilhar. Quanto custa a primeira consulta? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Se decidir avançar, sabe quanto vai pagar antes de começar, com orçamento claro. Pode marcar pelo +351 939 709 888 ou pelo email info@quor.pt. É possível tratar de um assunto de família à distância? Sim. A QUOR faz consultas online por videochamada em qualquer ponto de Portugal e no estrangeiro, uma opção muito usada por emigrantes com heranças ou divórcios em Portugal. Os documentos podem ser enviados em formato digital, de acordo com o lema Justiça Ecológica, Menos Papel e Mais Planeta. Onde fica o escritório e que zonas acompanham? O escritório fica na Praça da República n.º 7, 3.º Andar, no centro de Braga, com atendimento das 9h às 18h. A QUOR acompanha assuntos de família de todo o distrito, incluindo Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e Vila Verde, e tem ainda escritórios no Porto e em Esposende. A firma tem uma avaliação de 4,9 no Google.